

OFÍCIO Nº 84/2020/DRI-DIR-UFMG

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.

Como é de conhecimento geral, a Universidade Federal de Minas interrompeu, no dia **18 de março de 2020**, todas as atividades acadêmicas realizadas em seus *campi*, com o objetivo de preservar a integridade física dos membros de sua comunidade, em resposta à decretação da pandemia de Covid-19, pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março do corrente. Todas as atividades administrativas presenciais da UFMG também foram oportunamente suspensas, em 23 de março de 2020, pelo mesmo motivo sanitário, migrando para a modalidade remota, excepcionados os casos relativos à segurança e à manutenção do patrimônio público e à pesquisa sobre temas diretamente relacionados com o enfrentamento do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

No referido contexto de calamidade sanitária, a Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constituiu um Comitê Permanente, de natureza técnico-científica, para fazer acompanhamento das ações de enfrentamento ao novo coronavírus na UFMG. Tal Comitê aconselhou, em seu informe de **19 de março de 2020** (cf. https://ufmg.br/storage/c/d/d/c/cddc5a54301ca482b2ff3ce2dd5ae7d8 15846286387124 2084436790.pdf), a suspensão, por tempo indeterminado, de todas as mobilidades internacionais da UFMG, nos dois sentidos (do Brasil e para o Brasil), o que foi acatado e posto em prática pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG. Desde então, não houve revisão da normativa, permanecendo válida a orientação emanada daquele Comitê técnico-científico.

Isso jamais implicou, porém, a paralisia das atividades da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG. A estrutura foi intensamente mobilizada, num primeiro momento, para fazer a repatriação de brasileiros – docentes, discentes e técnicos administrativos em educação – no estrangeiro, bem como para assistir os estrangeiros em mobilidade internacional na UFMG, facilitando-lhes o retorno para seus países de origem. Além dos trâmites formais, a DRI esteve ativamente engajada em situações de promoção da cooperação científica, assistência humanitária e gestão de informações: (cf. https://ufmg.br/comunicacao/noticias/colaboracao-científica-e-acolhimento-on-line-marcam-interacao-da-ufmg-com-o-mundo-na-pandemia)

Por todo o período compreendido entre a declaração da pandemia e os dias correntes, a UFMG, por intermédio de sua Diretoria de Relações Internacionais, fez contatos com instituições parceiras ao redor do mundo, de forma a monitorar os fluxos além fronteiras e buscar, tão logo possível, o pleno restabelecimento de suas atividades, na escala e com a excelência costumeiras. Dá conta disso o esforço de prospecção, conduzido pelo Setor de Mobilidades da DRI, dos preparativos para retorno presencial de atividades em universidades parceiras situadas nos 5 continentes.

Em consulta realizada a 121 instituições de ensino superior (IES) de 31 países distintos, em junho de 2020, **56% delas ainda não haviam definido como transcorreria o segundo período acadêmico do ano de 2020** – que tradicionalmente se inicia em julho, na Oceania, em agosto, em vários países da América Latina, e em setembro, na maior parte da Europa e da América do Norte. Em relação à modalidade de retomada, 27% das IES consultadas informaram que voltariam com suas atividades de ensino no segundo período acadêmico de 2020 em bases presenciais ou semipresenciais (isto é, com uma parte das operações ainda ocorrendo remotamente). Apenas 17% das IES parceiras da UFMG fariam migrar integralmente as suas atividades de ensino para plataformas on-line ou métodos remotos (cf. https://ufmg.br/comunicacao/noticias/troca-de-experiencias-internacionais-embasa-plano-de-retomada-das-atividades-na-ufmg).

Esse contínuo monitoramento do cenário internacional, com a gradual normalização dos fluxos internacionais e das ações de cooperação acadêmica, sugere que iniciemos agora os preparativos para a retomada das mobilidades internacionais na UFMG. A expectativa da Diretoria de Relações Internacionais, ouvido o Comitê Permanente para Ações de Acompanhamento e Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG, é poder **restabelecer os trâmites usuais no segundo semestre letivo de 2021**. Essa normalização do fluxo, porém, é uma expectativa, baseada em evidências e projeções científicas, sujeita a revisões de curso, dado o quadro de extrema instabilidade acarretado pela pandemia.

Imbuídos do desejo de retorno breve às mobilidades internacionais presenciais na UFMG, mas ciosos, sobretudo, da plena observância de protocolos de biossegurança e da própria viabilidade jurídica dessas operações, gostaríamos de agradecer a todos os membros de nossa comunidade acadêmica que, compreendendo as circunstâncias excepcionais ora vivenciadas, têm se colocado ao lado da Diretoria de Relações Internacionais e contribuído para a mais pronta normalização das suas atividades.

Atenciosamente,

Aziz Tuffi Saliba Diretor de Relações Internacionais UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Aziz Tuffi Saliba**, **Diretor(a)**, em 16/09/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acesso_externo=0, informando o código verificador acesso_externo=0, informando o código verificador acesso_externo=0, i

Referência: Processo nº 23072.228395/2020-17